

III
A CONFIGURAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO
EM DIREITOS HUMANOS

1 - Educação em direitos humanos: desafios atuais

Vera Maria Candau

O atual contexto internacional, certamente, não constitui um cenário propício à afirmação de uma cultura dos Direitos Humanos. O documento final da Conferência Regional sobre Educação em Direitos Humanos na América Latina e Caribe, promovida pelo Alto Comissariado para os Direitos Humanos da ONU e pela UNESCO, realizada no México, de 28 de novembro a primeiro de dezembro de 2001, afirma:

Esta Conferência expressa sua preocupação porque no momento presente o exercício dos Direitos Humanos pode ser subordinado a políticas de segurança nacional, assim como pelo fato de se ter produzido uma imobilidade em relação a apoiar agendas para avançar nos direitos humanos, concretamente as relativas às recomendações da Conferência de Durban.

Globalização, políticas neoliberais, segurança global, essas são realidades que estão acentuando a exclusão, em suas diferentes formas e manifestações. No entanto, não afetam, igualmente, a todos os grupos sociais e culturais, nem a todos os países e, dentro de cada país, às diferentes regiões e pessoas. São os considerados “diferentes”, aqueles que, por suas características sociais e/ou étnicas, por serem pessoas com “necessidades especiais”, por não se adequarem a uma sociedade cada vez mais marcada pela competitividade e pela lógica do mercado, os “perdedores”, os “descartáveis”, que vêm, a cada dia, negado o seu “direito a ter direitos”. (ARENDETT, 1997).

Este é o nosso momento. Nele temos de buscar, no meio de tensões, contradições e conflitos, caminhos de afirmação de uma cultura dos Direitos Humanos, que penetre todas as práticas sociais e seja capaz de favorecer processos de democratização, de articular a afirmação dos direitos fundamentais de cada pessoa e grupo sócio-cultural, de modo especial os direitos sociais e econômicos, com o reconhecimento dos direitos à diferença.

Articular igualdade e diferença: uma exigência do momento

Esta é uma questão fundamental no momento atual. Para alguns, a construção da democracia tem que colocar a ênfase nas questões relativas à igualdade e, portanto, eliminar ou relativizar as diferenças. Existem, também, posições que defendem um multiculturalismo radical, com tal ênfase na diferença, que a igualdade fica em um segundo plano.

No entanto, o problema não é afirmar um pólo e negar o outro, mas sim, termos uma visão dialética da relação entre igualdade e diferença. Hoje em dia, não se pode falar em igualdade sem incluir a questão da diversidade, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade.

Uma frase do sociólogo português Santos (1997), sintetiza, de maneira especialmente oportuna, esta tensão: “temos direito a reivindicar a igualdade sempre que a diferença nos inferioriza e temos direito de reivindicar a diferença sempre que a igualdade nos descaracteriza.”

Neste sentido, não se deve opor igualdade à diferença. De fato, a igualdade não está oposta à diferença e sim, à desigualdade. Diferença não se opõe à igualdade e sim à padronização, à produção em série, a tudo o “mesmo”, à “mesmice”.

O que estamos querendo trabalhar é, ao mesmo tempo, negar a padronização e lutar contra todas as formas de desigualdade presentes na nossa sociedade. Nem padronização nem desigualdade. E sim, lutar pela igualdade e pelo reconhecimento das diferenças. A igualdade que queremos construir, assume a promoção dos direitos básicos de todas as pessoas. No entanto, esses todos não são padronizados, não são os “mesmos”. Têm que ter as suas diferenças reconhecidas como elementos de construção da igualdade.

Consideramos que essa temática, nos próximos anos, vai suscitar uma grande discussão, um debate difícil, que desperta muitas paixões, mas que é fundamental para se avançar na afirmação da democracia. Hoje não se pode mais pensar na afirmação dos Direitos Humanos a partir de numa concepção de igualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, o que supõe lutar contra todas as formas de preconceito e discriminação.

A gênese da educação em Direitos Humanos na América Latina

Certamente, a luta pelos Direitos Humanos no nosso país, e em toda a América Latina, tem sido árdua nas últimas décadas. As violações se multiplicaram com especial dramaticidade. Muitas foram as vítimas e, em muitos casos, o resgate da memória, o reconhecimento dos crimes cometidos em nome do Estado e a superação da impunidade são ainda temas que não foram enfrentados com valentia e vontade política de fazer justiça.

No entanto, a partir dos anos de 1980, as organizações e movimentos de Direitos Humanos, sem deixarem de se dedicar à denúncia das violações realizadas e de promoverem ações orientadas à proteção e defesa dos direitos, ampliam seu horizonte de preocupações e seus espaços sociais de atuação. Junto aos problemas que podemos considerar tradicionais e básicos, relativos aos direitos civis e políticos, passam a ser enfatizadas questões relacionadas com os direitos sociais, econômicos e culturais, no nível pessoal e coletivo. A partir deste momento, adquirem especial relevância as atividades de promoção e educação em Direitos Humanos.

Basombrio (1992, p. 33), pesquisador que realizou um trabalho abrangente de registro e análise do que foi a luta por uma educação em Direitos Humanos nos últimos anos em diferentes países latino-americanos, assim sintetiza o processo vivido:

A educação em Direitos Humanos na América Latina constitui uma prática recente. Espaço de encontro entre educadores populares e militantes de direitos humanos, começa a se desenvolver simultaneamente com o final dos piores momentos da repressão política na América Latina e alcança um certo nível de sistematização na segunda metade da década de 80.

As experiências de educação em Direitos Humanos têm-se multiplicado ao longo de todo o continente latino-americano. A partir das informações disponíveis, constatamos que a maior parte delas tem sido realizada em âmbitos de educação não formal, aspecto tradicionalmente privilegiado pela educação popular. No entanto, a preocupação pelos processos escolares, pouco a pouco, tem-se afirmado e algumas instituições

de países como o Peru, Chile, México, Uruguai e Brasil, têm desenvolvido trabalhos especialmente interessantes nesta perspectiva.

Para Sime (1994, p. 88)

A educação em direitos humanos nasce herdando da educação popular uma vocação explícita para construir um projeto histórico, uma vontade mobilizadora definida por uma opção orientada à mudança estrutural e ao compromisso com os setores populares. Isto marcará discrepâncias com visões educativas neutras e com outras que não compartilham as mesmas opções.

Nisto residia grande parte da energia ética e política de então que era partilhada por diferentes setores: propor uma sociedade alternativa e uma maneira de construí-la. No entanto, esta imagem do projeto que se assumiu nos anos 70 e 80 hoje está profundamente questionada. Aconteceram mudanças muito importantes no país e no mundo, assim como no terreno propriamente pedagógico, que exigem uma revisão do projeto histórico.

A problemática da educação em Direitos Humanos hoje na América Latina

No primeiro semestre de 1999, o Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH) da Costa Rica começou a desenvolver, com a coordenação do professor Abraham Magendzo, do Chile, educador com uma ampla experiência de educação em Direitos Humanos no âmbito latino-americano, um processo orientado a fazer um balanço crítico da educação em Direitos Humanos nos anos de 1990, na América Latina. O início das experiências nesta perspectiva, na maior parte dos países do continente, se deu nos anos de 1980 e, nesse momento, o Instituto Interamericano teve um protagonismo muito grande, inclusive entre nós, como estimulador e financiador de muitas realizações.

No processo de construção do balanço crítico, foi indicado um pesquisador de cada país para realizar um estudo de caso no seu respectivo contexto. Os países participantes foram os seguintes: Argentina, Chile, Peru, Brasil, Colômbia, Guatemala e México. Uma vez realizados os estudos de caso de caráter nacional, estes foram enviados a todos os pesquisadores e foi convocado um seminário pelo IIDH em Lima, Peru,

no mês de novembro de 1999, para discussão e elaboração da síntese final do processo e o levantamento de questões consideradas importantes para o desenvolvimento da educação em Direitos Humanos a partir de 2000. Apresentaremos, brevemente, os principais temas discutidos.

Um primeiro bloco se relacionava ao sentido da educação em Direitos Humanos no novo marco político, social, econômico e cultural, isto é, na transição modernidade/pós-modernidade, no contexto de democracias débeis ou de “baixa intensidade” e de hegemonia neoliberal. A temática de educação para direitos humanos nos anos 80, principalmente nos países que passaram por processos de transição democrática, depois de traumáticas experiências de ditadura, como é o nosso caso, foi introduzida como um componente orientado ao fortalecimento dos regimes democráticos. No entanto, hoje a realidade é outra. O clima político-social, cultural e ideológico é diferente. Vivemos um contexto de políticas neoliberais, de debilitamento da sociedade civil, de crescente exclusão social e falta de horizonte utópico para a construção social. Por outro lado, em contraste com os anos 80, em que a maior parte das experiências de Educação em Direitos Humanos foram promovidas por ONG’s e administrações públicas de “esquerda”, nesta última década, houve uma grande entrada dos Estados, em geral de caráter neoliberal, na questão da educação em Direitos Humanos. Quase todos os países latino-americanos, atualmente, têm legislações orientadas a promover e instituir a educação em Direitos Humanos nos sistemas de ensino. Neste novo cenário, é importante analisar e debater as questões relativas ao sentido da educação em Direitos Humanos e os objetivos que pretende alcançar.

Uma problemática especialmente significativa nesta perspectiva diz respeito à polissemia das expressões utilizadas neste âmbito. É importante não deixar que a expressão Direitos Humanos seja substituída por outras mais ambíguas ou que restrinjam a educação em Direitos Humanos a uma educação em valores, inibindo seu caráter político. Por outro lado, hoje a educação em Direitos Humanos admite muitas leituras e esta expressão foi se “alargando” tanto que o seu sentido passou a englobar desde a educação para o trânsito, os direitos do consumidor, questões de gênero, étnicas, do meio-ambiente, etc.. até temas relativos à ordem internacional e à sobrevivência do planeta, de tal modo que pode correr o risco de englobar tantas dimensões que perca especificidade e uma visão mais articulada

e confluyente., terminando por se reduzir a um grande “chapéu” sob o qual podem ser colocadas coisas muito variadas, com os mais diversos enfoques.

Um tema que suscitou acalorada discussão, foi o da cultura escolar e as possibilidades da educação em Direitos Humanos. A cultura escolar se encontra, muitas vezes, tão “engessada”, pensada de uma maneira tão rígida e monolítica, que, dificilmente, deixa espaço para que a cultura dos Direitos Humanos possa penetrá-la. Na maior parte das vezes, o máximo que se consegue, é introduzir no currículo formal alguns conteúdos. Outra coisa se torna muito difícil, pois a maneira de se conceber a cultura escolar já, de alguma forma, entra em choque com a cultura dos Direitos Humanos.

Qual o horizonte de sentido da educação em Direitos Humanos?

Este tema permeou toda a discussão realizada durante o seminário, ao final do qual se chegou ao consenso de que hoje era importante reforçar três dimensões da educação dos Direitos Humanos.

A primeira diz respeito à formação de sujeitos de direito. A maior parte dos cidadãos latino-americanos tem pouca consciência de que são sujeitos de direito. Esta consciência é muito débil, as pessoas – inclusive por ter a cultura brasileira uma impronta paternalista e autoritária – acham que os direitos são dádivas. Por exemplo, expressões como “o patrão é bom porque me deu férias”, expressam esta posição; as férias viram uma questão de “generosidade” e não de direito. Os processos de educação em Direitos Humanos devem começar por favorecer processos de formação de sujeitos de direito, a nível pessoal e coletivo, que articulem as dimensões ética, político-social e as práticas concretas.

Outro elemento fundamental na educação de Direitos Humanos é favorecer o processo de “empoderamento” (“empowerment”), principalmente orientado aos atores sociais que, historicamente, tiveram menos poder na sociedade, ou seja, menos capacidade de influírem nas decisões e nos processos coletivos. O “empoderamento” começa por liberar a possibilidade, o poder, a potência que cada pessoa tem para que ela possa ser sujeito de sua vida e ator social. O “empoderamento” tem,

também, uma dimensão coletiva, trabalha com grupos sociais minoritários, discriminados, marginalizados, etc, favorecendo sua organização e participação ativa na sociedade civil.

O terceiro elemento diz respeito aos processos de mudança, de transformação, necessários para a construção de sociedades verdadeiramente democráticas e humanas. Um dos componentes fundamentais destes processos se relaciona a “educar para o nunca mais”, para resgatar a memória histórica, romper a cultura do silêncio e da impunidade que ainda está muito presente em nossos países. Somente assim, é possível construir a identidade de um povo, na pluralidade de suas etnias e culturas.

Estes três componentes: formar sujeitos de direito, favorecer processos de empoderamento e educar para o “nunca mais”, constituem hoje o horizonte de sentido da educação em Direitos Humanos.

Quanto às estratégias metodológicas a serem utilizadas na educação em Direitos Humanos, estas têm de estar em coerência com as finalidades acima assinaladas o que supõe a utilização de metodologias ativas, participativas, de diferentes linguagens. Exigem, no caso da educação formal, a construção de uma cultura escolar diferente, que supere as estratégias puramente frontais e expositivas, assim como a produção de materiais adequados, que promovam interação entre o saber sistematizado sobre Direitos Humanos e o saber socialmente produzido. Devem ter como referência fundamental a realidade e trabalhar diferentes dimensões dos processos educativos e do cotidiano escolar, favorecendo que a cultura dos Direitos Humanos penetre em todo o processo educativo.

Trata-se, portanto, de transformar mentalidades, atitudes, comportamentos, dinâmicas organizacionais e práticas cotidianos dos diferentes atores sociais e das institucionais educativas. É importante, também, assinalar que contextos específicos necessitam também de abordagens específicas. Isto é, não se trabalha da mesma maneira na universidade, numa sala de Ensino Fundamental ou Médio, com o movimento de mulheres, com promotores populares etc. No entanto, o enfoque metodológico deve sempre privilegiar estratégias ativas que estimulem processos que articulem teoria e prática, elementos cognitivos, afetivos e envolvimento em práticas sociais concretas.

Não é difícil promover eventos, situações esporádicas, introduzir alguns temas relacionados com os Direitos Humanos. O difícil é promover

processos de formação que trabalhem em profundidade e favoreçam a constituição de sujeitos e atores sociais, no nível pessoal e coletivo.

Quando pode ser considerada uma experiência como promotora dos Direitos Humanos na escola ou fora dela? Quais seriam os indicadores que a especificam? Que estratégias metodológicas devem ser privilegiadas? Estas são questões importantes sobre as quais devemos continuamente refletir.

Facilmente falamos de metodologias quando elas têm muitos pressupostos, supõem uma concepção de aprendizagem, de educação, de educar em Direitos Humanos. O importante é não dissociar a abordagem metodológica das finalidades que se persegue nos processos de educação em Direitos Humanos.

Desafios e Perspectivas

A primeira afirmação a sublinhar, para que possamos identificar, pelo menos, alguns dos principais desafios que a educação em Direitos Humanos está chamada a enfrentar no continente, é a mudança de cenário.

A educação em direitos humanos é introduzida nos anos de 1980, num período de (re)democratização do país, onde é forte o clima de mobilização cidadã e a crença na possibilidade de transformação social e construção de uma sociedade democrática, não somente do ponto de vista político mas também socioeconômico e cultural. São anos marcados pela luta, pela pluralidade de iniciativas e pela esperança. As primeiras experiências de educação em Direitos Humanos se situam neste clima e seus principais protagonistas são grupos e pessoas ligadas a este esforço de mudança, em linha político-ideológica de esquerda. Os sistemas públicos que assumem projetos nesta perspectiva, estão governados por partidos deste linha e presididos, no caso brasileiro, por personagens como Miguel Arraes e Paulo Freire.

A década de 1990 significou uma consolidação do projeto neoliberal nas diferentes dimensões da vida social, não podendo seu impacto ser reduzido à reestruturação produtiva. A década terminou com uma forte recessão econômica, elevado índice de desemprego e exclusão, anomia social, multiplicação das formas de violência, desencanto e hegemonia da

perspectiva do “pensamento único”. A frase “o futuro já não é futuro”, pichada por um grupo de jovens nos muros da cidade do Rio de Janeiro, expressa dramaticamente o clima do momento.

O início do novo milênio está marcado pela contradição. Por um lado, a hegemonia neoliberal continua se afirmando no plano interacional e os diferentes governos, mesmo aqueles que se situam em uma perspectiva alternativa, não logram se desprender de sua lógica, particularmente no que se refere às políticas econômicas. Neste contexto, o discurso sobre os Direitos Humanos, parte da agenda internacional, é assumido e ressituaado dentro deste novo cenário.

Convém, também, ter presente que este novo cenário não é monolítico mas, está atravessado por tensões dialéticas, numa correlação de forças marcada pela assimetria. Por outro lado, numa república federativa como a brasileira, convivem diferenças e conflitos entre diferentes níveis de governo – federal, estadual e municipal –, assim como nas relações poder público- movimentos organizados da sociedade civil.

Tendo presente o atual cenário, vamos assinalar alguns desafios que consideramos especialmente significativos para o desenvolvimento da educação em Direitos Humanos:

A opção entre diferentes marcos político-ideológicos que servem de referencial para a educação em Direitos Humanos

O discurso dos Direitos Humanos está marcado hoje por uma forte polissemia e, conseqüentemente, as maneiras de se entender a educação em Direitos Humanos, também. É possível distinguir pelo menos dois grandes enfoques.

O primeiro, marcado pela ideologia neoliberal, tende a ver a preocupação com os Direitos Humanos como uma estratégia de melhorar a sociedade dentro do modelo vigente, sem questioná-lo. Enfatiza os direitos individuais, as questões éticas e os direitos civis e políticos, estes, centrados na participação nas eleições. Também estão presentes temas como discriminação racial e de gênero, preconceito, violência, segurança, drogas, sexualidade, tolerância, infância e adolescência, meio ambiente. O horizonte de cidadania passa pela formação de sujeitos produtores e empreendedores, assim como consumidores. Do ponto de

vista pedagógico, propõe a incorporação de temas relativos aos Direitos Humanos no currículo escolar a partir de um enfoque construtivista e da perspectiva da transversalidade, privilegiando as dimensões psico-afetiva, interacionista e experiencial.

O segundo enfoque parte de uma visão dialética e contra-hegemônica, em que os Direitos Humanos são vistos como mediações para a construção de um projeto alternativo de sociedade: inclusiva, sustentável e plural. Enfatiza uma cidadania coletiva, que favorece a organização da sociedade civil, privilegia os atores sociais comprometidos com a transformação social e promove o empoderamento dos grupos sociais e culturais marginalizados. Afirma que os direitos políticos não podem ser reduzidos aos rituais eleitorais, muitas vezes, fortemente mediatizados pela grande mídia e pelas estratégias de *marketing*. Coloca no centro de suas preocupações a interrelação entre os direitos de primeira, segunda e terceira geração e se coloca na perspectiva da construção de uma quarta geração de direitos que incorpora questões derivadas do avanço tecnológico, da globalização e do multiculturalismo. Acentua a importância dos direitos sociais e econômicos para a própria viabilização dos direitos civis e políticos. Privilegia temas como: desemprego, violência estrutural, saúde, educação, distribuição da terra, concentração de renda, dívida externa e dívida social, pluralidade cultural, segurança social, ecologia. Do ponto de vista pedagógico, admite a transversalidade mas privilegia a interdisciplinaridade e enfatiza “temas geradores”. Trabalha as dimensões sociocultural, afetiva, experiencial e estrutural do processo educativo na perspectiva da pedagogia crítica e assume, do ponto de vista psico-pedagógico, um construtivismo sociocultural.

Essas duas perspectivas, em muitos casos, se combinam, praticamente, não existindo em estado puro. No entanto, é importante identificar a matriz predominante em cada proposta e, principalmente, fazer opções claras sobre em que horizonte se pretende caminhar. Consideramos este o principal desafio a enfrentar nos próximos anos.

A necessidade de critérios que caracterizem a especificidade das experiências

As experiências que se apresentam como de educação em Direitos Humanos, se situam numa ampla gama de projetos e ações. Podem incluir

aquelas que se apresentam com uma clara e explícita referência aos Direitos Humanos e trabalham, teórica e praticamente, temas que têm a ver com sua problemática no nosso contexto numa perspectiva educacional, como também incluem projetos que assumem, no plano do discurso, os Direitos Humanos, sem que seja trabalhada a relação teoria-prática, assim como aquelas ações orientadas para a formação de sujeitos sociais críticos e ativos, no nível individual e coletivo, que promovem uma cidadania participativa mas onde a temática dos Direitos Humanos fica implícita, não sendo trabalhada de uma maneira sistemática. Consideramos importante clarificar os critérios básicos que permitem delimitar, com maior precisão, o âmbito da educação em Direitos Humanos e as condições para que determinadas experiências educativas possam nele ser situadas.

O risco da fragmentação

Nos últimos anos, houve uma enorme diversificação de trabalhos na área. De alguma maneira, as ações se especializaram. Diferentes grupos enfatizam e assumem componentes educativos referidos a determinada problemática: direitos das crianças, das mulheres, dos grupos indígenas, dos negros, dos aidéticos, dos deficientes, dos idosos, relativas ao consumidor, ao meio ambiente, etc. Esta diversificação se, por um lado, representa uma riqueza, pode também levar a uma excessiva fragmentação. Consideramos importante favorecer a articulação entre estes diferentes grupos, assim como promover uma fundamentação geral que dê suporte teórico-metodológico às lutas específicas.

A tensão entre parceria e cooptação

Outra questão de especial importância, no momento atual, diz respeito às freqüentes parcerias entre os órgãos públicos e as organizações sociais, especialmente as ONGs. Por um lado, as políticas públicas devem incorporar os diferentes agentes sociais em função de sua função pública. No entanto, esta incorporação deve acontecer não somente na etapa de execução dos programas e planos. Ela deve estar presente desde a sua concepção, de maneira ampla, onde atores de diferentes tendências possam intervir, não de forma reduzida aos ritos formais, mas, efetivamente, como

co-autores, o que raramente acontece. As parcerias ficam, em muitos casos, reduzidas a transformar as organizações sociais no “braço” operacional do Estado, que transfere para elas os aspectos de gestão das políticas públicas. Nestes casos, as ONGs, que se caracterizaram pela autonomia em relação ao Estado - o que lhes permitiu ser uma instância crítica e propositiva -, passam a ficar fortemente condicionadas em seus trabalhos e a inibir seu potencial crítico em relação aos rumos da sociedade. Distinguir entre parceria e cooptação e refletir coletivamente sobre as condições de uma e de outra, constitui um desafio de especial importância neste momento.

Temas transversais versus temas geradores

Do ponto de vista pedagógico, consideramos fundamental analisar as bases teóricas e as implicações práticas dessas duas estratégias propostas para a incorporação da educação em Direitos Humanos na Escola Básica, Fundamental e Média. Existe um amplo consenso de que, nestes níveis de ensino, não se trata de introduzir uma disciplina específica sobre Direitos Humanos. No entanto, uns colocam a base conceitual, do modo de conceber a introdução no currículo escolar desta preocupação, na interdisciplinaridade e outros, na transversalidade. As conseqüências práticas de uma ou outra opção são diferentes. Podem ser estas duas abordagens consideradas complementares? Em contraposição? Quais as bases teóricas que as sustentam? E suas implicações práticas no currículo em ação?

Educação em direitos humanos e formação de educadores

O que foi possível constatar, é que ainda é tímida a introdução da temática dos Direitos Humanos na formação de professores e educadores em geral, na formação inicial e continuada. Poucas são as organizações que trabalham sistematicamente nesta perspectiva. No entanto, trata-se de uma questão urgente, se queremos colaborar para a construção de uma cultura dos direitos humanos, que penetre as diferentes práticas sociais. Buscar estratégias, nesta perspectiva, é fundamental.

Nesta perspectiva, não se pode conceber o papel dos educadores como meros técnicos, instrutores, responsáveis unicamente pelo ensino

das diferentes áreas curriculares e por funções de normalização e disciplinamento. Os professores e professoras são profissionais e cidadãos, mobilizadores de processos pessoais e grupais de natureza cultural e social. Somente nesta ótica poderão ser promotores de uma educação em direitos humanos.

A educação em Direitos Humanos já tem caminho construído no Brasil e em todo o continente latino-americano. No momento atual, o desafio fundamental é avançar em sintonia com sua paixão fundante: seu compromisso histórico com uma mudança estrutural que viabilize uma sociedade inclusiva e a centralidade dos setores populares nesta busca. Estas opções constituíram - e acreditamos que continuam sendo - a fonte de sua energia ética e política.

Concluimos esta reflexão que, como afirmamos no início, pretende ter um caráter meramente introdutório e suscitar questões para o debate pedagógico no momento atual, com as seguintes palavras de Salvat: (Apud MAGENDZO, 1994, p.164).

Os direitos humanos aparecem para nós como uma utopia a promover e plasmar nos diferentes níveis e espaços da sociedade. Como tais, apresentam-se como um marco ético-político que serve de crítica e orientação (real e simbólica) em relação às diferentes práticas sociais (jurídica, econômica, educativa, etc) na luta nunca acabada por uma ordem social mais justa e livre.

Neste sentido, são vistos como paradigmáticos, isto é, como modelo e/ou critério exemplar a partir do qual podemos ler nossa história e nosso futuro como povos.

Referências

ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo** – Anti-semitismo, imperialismo e totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

BASOMBRÍO, I. **Educación y ciudadanía: la educación para los derechos humanos en América Latina** Peru: CEAAL,IDL y Tarea, 1992.

IIDH **Experiencias de Educación en Derechos Humanos en América Latina**. Costa Rica: IIDH/F. Ford, 2000.

MAGENDZO, A. (Org.) **Educación en Derechos Humanos**: apuntes para una nueva práctica Chile: Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación e PIIE, 1994.

_____. Dilemas y tensiones en torno a la educación en derechos humanos en democracia; In: MAGENDZO, A. (Org.) **Educación en Derechos Humanos**: apuntes para una nueva práctica Chile: Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación e PIIE, 1994.

ONU/UNESCO. **Declaración de México sobre Educación en Derechos Humanos en América Latina y el Caribe**. Ciudad de México, diciembre, 2001.

SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural dos direitos humanos. In: **Lua Nova**. Revista de Cultura e Política. n° 39, p. 105-124. São Paulo: CEDEC, 1997.

SIME, L. Educación, Persona y proyecto Histórico. In: MAGENDZO, A. (Org.) **Educación en Derechos Humanos: apuntes para una nueva práctica**. Chile: Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación e PIIE, 1994.